



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – 4ª SESSÃO ORDINARIA DE 2023.

No dia 27 de julho de 2023 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião foi iniciada às 16h41 e contou com a presença dos conselheiros Esdras Dias da Costa, Luiz Cândido de Oliveira, Margareth de Almeida Pongelupe, Robson Naoto Shimizu e Solange Cristina Batiglina, além do servidor Jefferson Fernando de Almeida, que representa a secretaria executiva deste Conselho. Por meio de videoconferência (online) participaram os conselheiros Gilson Jacob Bergoc e Thiago Souza. Já o conselheiro Guilherme Rodrigues Spolador justificou de forma antecipada a sua ausência.

Também estiveram presentes Gilmar Domingues Pereira, que passa a representar o Ippul como conselheiro titular; e Lilian Lucy dos Santos, servidora indicada para substituir Carlos Roberto Leandro como conselheira titular representando a Secretaria Municipal de Fazenda.

A reunião ocorreu na seguinte ordem:

1. Solange apresentou os novos conselheiros e solicitou que seja registrado nesta ata os sentimentos pelo falecimento de José Antonio Tadeu Felismino, que ocupava até então a presidência deste Conselho. Os elogios a pessoa e contribuição de Tadeu para a cidade de Londrina também foram destacados por todos os presentes.
2. Em seguida, foi colocada em discussão a nomeação do novo presidente do Conselho.
 - a. Solange, que ocupa atualmente a vice-presidência explicou a dificuldade em sua rotina para se comprometer com o cargo de presidente. Margareth sugeriu então a indicação de Gilmar, argumentando que o conselheiro ocupa a posição de diretor-presidente do Ippul e que o órgão de planejamento detém o conhecimento técnico e amplo em relação a outorga onerosa, da qual é oriunda a arrecadação deste Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. Gilmar agradeceu a indicação e disse estar à disposição para assumir o desafio proposto.
 - b. Sem objeções, a indicação de Gilmar para presidente foi colocada em votação e aprovada por todos os conselheiros aptos a votar.
 - c. Solange aceitou o pedido dos demais para continuar em sua atual posição.
3. Antes de passar a condução ao novo presidente, Solange fez a leitura da Ata da última reunião, ocorrida em 01/06/2023. O documento foi aprovado por todos os presentes e será devidamente publicado na página do FMDU, no site da Prefeitura de Londrina. Ficou então acordado que as

próximas atas deverão ser aprovadas em reunião seguinte ao seu acontecimento e assinadas digitalmente pelos conselheiros através do sistema SEI.

4. Na sequência, foram colocadas para análise as sugestões recebidas no processo 19.021.105086/2023-41 com alterações na minuta do decreto que regulamenta a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU).
 - a. A Secretaria de Planejamento sugeriu a inclusão do parágrafo 6º no artigo 7º, com a seguinte redação: *§ 6º Fica excetuado do Plano de Aplicação dos recursos do FMDU, constantes nos Incisos I, II, III, IV e V o Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022.* Colocado em votação, a emenda sugerida foi rejeitada pela maioria dos conselheiros aptos a votar.
 - b. A Secretaria de Planejamento e a Secretaria de Fazenda também sugeriram alterações nas redações dos parágrafos 3º e 5º do artigo 7º. Após análise de ambos os textos, os conselheiros aprovaram por unanimidade a proposta da Secretaria de Fazenda, com sugestão de alteração no parágrafo 3º e supressão do parágrafo 5º.
 - c. As alterações aprovadas na minuta serão realizadas pela secretaria do conselho e, após assinatura do presidente, o processo será reencaminhado à Secretaria Municipal de Governo para nova apreciação, assinatura do Prefeito e publicação do decreto.
5. Em votação, os conselheiros aprovaram a escolha de Lilian e Robson como relatores do processo 19.021.105627/2023-3, que trata do Ofício da Cohab referente ao pedido de recursos do FMDU para ressarcimento de R\$ 5.150.214,01. O montante corresponde a soma dos valores investidos pela Companhia em projetos de regularização fundiária no Jardim Sheikinah, Vila Amaral II e Jardim São Rafael II.
6. Condicionado a publicação do decreto que regulamenta o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, foi agendada uma nova reunião extraordinária no dia 24/08/2023, às 16h30, no Gabinete da Secretaria de Obras, para apresentação dos relatores e votação do pedido protocolado pela Cohab.

Após os agradecimentos de todos os participantes, esta reunião foi declarada encerrada às 18h10.

Obs: A sessão foi gravada e está disponível na íntegra para acesso através do link:

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/0aea94086e1fb6f7011194145fef6561a3fce437-1690485532289>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Domingues Pereira, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 04/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Esdras Dias da Costa, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 04/08/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Naoto Shimizu, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 04/08/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Jacob Bergoc, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 04/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gomes Souza, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 04/08/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lucy dos Santos, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 07/08/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 07/08/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Cristina Batiglina, Vice-Presidente Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 07/08/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Almeida Pongelupe, Conselheiro(a) Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 07/08/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10797097** e o código CRC **74991D9C**.
